

consu

3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
**REITORIA**



**Comunicação Interna: 2324/2014/GAB**

Diamantina, 7 de novembro de 2014

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Hélida Maria Martins Lopes**  
Secretária do CONSU

**Assunto: Encaminha decisão de Comissão de Avaliação de Currículos – Professor Titular-Livre**

Senhora Secretária,

Encaminho a V.S<sup>a</sup> cópia da decisão da Comissão Avaliadora dos Currículos para definição da vaga instituída pela Portaria 2071, de 6 de outubro/2014, para Professor Titular-Livre. Na oportunidade, o senhor Reitor deu o seguinte despacho:

*“Ao Consu,  
Para conhecimento e deliberação. Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu,  
Reitor/UFVJM, 7/11/2014”.*

A informação foi prestada aos candidatos por mensagem eletrônica na data de hoje, 7/11/2014, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

**Prof. Fernando Borges Ramos**  
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM

A Comissão Avaliadora dos Currículos para definição da vaga instituída pela Portaria 2071, de 6 de outubro /2014, reunida nesta data para apreciar os recursos interpostos pelos candidatos Alexandre Christófaros Silva e Janir Alves Soares, concluiu pela impossibilidade de seguir com o processo pertinente às atribuições delegadas pela Portaria em referência, considerando que um dos recursos pediu a anulação do processo, em face de descumprimento do aposto na Resolução 19/Consu de 8/8/2014, ou seja, a chamada de candidatos a apresentar currículos para a seleção da vaga de Professor Titular-Livre pertinente ao disposto nessa Resolução deveria ter sido feita através de edital e não de ofício-circular como foi feito.


Considerando que a Procuradoria Geral Federal, órgão de assessoramento jurídico da UFVJM mostrou entendimento de que a chamada deveria ter sido feita por edital, indicando a anulação do processo (conforme Parecer PGF 306/2014 de 7/11/2014), torna-se inviável, pois, a continuidade do processo em apreço, haja vista que os prazos mínimos para inscrição de candidatos e divulgação dos resultados transpassam a data limite permitida para abertura/publicação pertinente a essa vaga de Professor Titular-Livre, de acordo com a Portaria/MPOG de 21/05/2014, publicado no DOU do dia 22 subsequente, torna-se imperioso abortar o processo.

Pelo exposto, informamos ao Conselho Universitário esta decisão e pela experiência desta Comissão, sugere-se ao Consu que, doravante, as vagas de Professor Titular-Livre sejam distribuídas pela CPPD, até porque a competência de alocar vagas docentes no âmbito da IFES é de responsabilidade das CPPDs.

Atenciosamente,

Diamantina, 7 de novembro de 2014.

A Comissão:

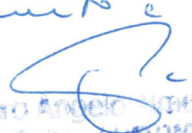

  
Adriana Maria Botelho – Professora Titular/FCBS

  
Cássio Roberto Rocha dos Santos - Professor Titular/FCBS

  
Elizabeth Adriana Esteves - Professora Associado I /FCBS

  
José Sebastião Cunha Fernandes - Professor Associado IV/FCA

  
Pedro Angelo Almeida Abreu - Professor Titular/FCA

Até Conselho,  
para conhecimento e deliberação  
  
7/11/14  


Assunto: Decisão da Comissão - Concurso Professor Titular-Livre

De: reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>

Data: 7/11/2014 17:39

Para: "alexandre.christo@ufvjm.edu.br" <alexandre.christo@ufvjm.edu.br>, Janir Soares <janirsoares@msn.com>, Janir Alves Soares <janir.alves@ufvjm.edu.br>, Ismarques.prof@gmail.com, "mlramosjorge@gmail.com" <mlramosjorge@gmail.com>, "sopigui@yahoo.com.br" <sopigui@yahoo.com.br>, Adriana Botelho <botelhodri@gmail.com>, Pedro Angelo Almeida Abreu <pangelo@ufvjm.edu.br>, Jose Sebastiao Cunha Fernandes <cunha.fernandes@yahoo.com.br>, Cássio Roberto Rocha dos Santos <Cassiorocha3@gmail.com>, Elizabete Esteves <eaesteves@yahoo.com.br>

Senhores Professores,

De ordem, encaminho a V.S<sup>as</sup>, em anexo, cópia eletrônica da decisão da Comissão Avaliadora dos Currículos para definição da vaga instituída pela Portaria 2071, de 6 de outubro/2014, para Professor Titular-Livre.

Os documentos originais, inclusive cópia desta decisão encontram-se na Secretaria do Consu, à disposição dos senhores, a partir de segunda-feira, dia 10/11/2014.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM - reitoria@ufvjm.edu.br  
(38) 3532-6034 / (38) 3532-1200 - ramal 1322



Anexos:

Decisão Comissão Prof. Titular-Livre.pdf

627KB